



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 12.846.471/0001-02
e-mail: saude@ipixunadopara.pa.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO 2018

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS PROPOSTAS



IPIXUNA DO PARÁ / PARÁ
MARÇO / 2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: Ipixuna do Pará, **Código IBGE:** 150345

Lidiane Feitosa da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Katiane Feitosa da Cunha
Prefeita Municipal

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
RECURSOS HUMANOS	Edilson Silva de Sousa
ADMINISTRATIVO	Wilson Rafael do Remedio da Rocha
FINANCEIRO	Cleber Martins Bezerra
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Iury Carvalho Wanderley Borges; Cybelly Tays Pinheiro da Silva
ATENÇÃO BÁSICA	
ACADEMIA EM SAÚDE	
SAÚDE BUCAL	Lygia Sales Leal
VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	Emmelly Mayra Palheta de Lima
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Adriana Sousa Tapajós
VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ZONÓSES	Paulo Luiz Farias de Almeida
CONTROLE DE ENDEMIAS	Edimilson Silva Braga
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Elizabeth da Rocha Bezerra
AUDITORIA EM SAÚDE	Eliane Ferreira Silva
OUVIDORIA	Francisca de Souza Silva
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Mayra Cristina Luciano do Amaral
HOSPITAL MUNICIPAL	Maria Silva Lemos
SAMU 192	Regina Kalho da Silva
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	Sidney Humberto Trindade
CENTRAL DE MARCAÇÃO	Leidiane Feitosa Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Stélio Carvalho Castelo Branco Junior
PRESIDENTE

Jeremias Aguiar Lameira
VICE-PRESIDENTE

MEMBROS POR SEGMENTO		
GESTÃO/PRESTADOR	TRABALHADORES	USUÁRIOS
Titulares		
Edinho da Silva Mota	Iury Carvalho Wanderley Borges	Daniele Brito de Oliveira
Lidiane Feitosa da Silva	José Rafael dos Santos Pismel	Jeremias Aguiar Lameira
Stelio Carvalho Castelo Branco Junior	Lilian Crisse Melo da Cunha Castelo Branco	José Irandir Rodrigues de Lima
		Luciano Oliveira Pinto
		Vanilda Garcia Nascimento
		Zeni Oliveira da Cunha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipe técnica responsável pela elaboração da Programação Anual de Saúde 2018

Nome	Função
Cybelly Tays Pinheiro	Coordenação de Atenção Básica
Iury Carvalho Wanderley Borges	
Adriana Sousa Tapajós	Coordenação de Vigilância em Saúde
Mayra Cristina Luciano do Amaral	Coordenação de Assistência Farmacêutica
Paulo Luiz Farias de Almeida	Coordenação de Vigilância Sanitária/Zoonoses
Sidney Humberto Trindade	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental

Colaboradores eventuais durante a elaboração da Programação Anual de Saúde 2018

Cleide Regiane Azevedo dos Reis	Chefe da Divisão Técnica do 5º CRS/SESPA
Salomão Lira da Silva	Chefe da Vigilância em Saúde do 5º CRS/SESPA
Nelielza David Cordeiro Damasceno	Coordenadora de Regulação de Nova Esperança do Piriá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO

UF:PA

Município: IPIXUNA DO PARÁ

Região de Saúde a que Pertence: METROPOLITANA III

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 12.846.471/0001-02

Endereço da Secretaria de Saúde: TRAV. MAGALHÃES BARATA, Nº 40. BAIRRO CENTRO.
CEP 68637-000.

Telefone: (91) 987321447

E-mail da Secretaria: saude@ipixunadopara.pa.gov.br

Secretária de Saúde em Exercício: LIDIANE FEITOSA DA SILVA

Data da Posse: 02/01/2018

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação do FMS: LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 1995

CNPJ: 12.846.471/0001-02

O Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde? SIM

Nome do Gestor do Fundo: LIDIANE FEITOSA DA SILVA

INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Instrumento legal de criação do CMS: LEI MUNICIPAL Nº 40, DE 03 DE JULHO DE 1995

Nome do Presidente do CMS: STELIO CARVALHO CASTELO BRANCO JUNIOR

Segmento: PRESTADORES

Data da Última Eleição do Conselho: 22/08//2017

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde: 07/2017

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde? SIM

Vigência do Plano de Saúde: 2018-2021

Status: APROVADO PELO CMS

Aprovação no Conselho de Saúde: RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14/03/2018

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? SIM

Lei que Regulamenta o PCCS: LEI Nº 238, DE 23 de dezembro de 2009, ALTERADA PELA LEI 322, DE 20 DE OUTUBRO 2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Ipixuna do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSIP, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2018, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2018.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Plurianual de Saúde 2018-2021 e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Importa saber que foram consideradas nesta programação apenas as ações estratégicas para o atingimento das metas, ficando de fora as ações cotidianas das diferentes áreas.

Como ferramenta de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2018. Além dos projetos priorizados pela gestão municipal para 2018 como o plano de governo e o Plano Plurianual.

O Governo Municipal de Ipixuna do Pará, sob a coordenação da SEMUSIP, apresenta a PAS 2018, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2018

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2018 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2018 a 2021 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2018.

As propostas da PAS de 2018, integrantes do PMS 2018-2021, foram apreciadas e aprovadas em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, através da Resolução do CMS de nº 04, de 27 de abril de 2018.

A PAS de 2018 contém as metas específicas para o exercício em questão e está disposta em 6 Diretrizes, 9 Objetivos, 47 Metas com respectivos Indicadores que irão garantir o seu monitoramento e 180 Ações estratégicas para o cumprimento do que fora pactuado.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os dois níveis da gestão municipal (Central e Local).

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Ipixuna do Pará são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021. O orçamento para o exercício de 2018, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e prevê a execução de R\$ 23.257.241,99 com despesas com saúde.

A PAS de 2018 será monitorada internamente de forma quadrimestral e a avaliação final ocorrerá no início de 2019 e integrará o Relatório Anual de Gestão da competência 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantido acesso a medicamentos no âmbito do sus.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	95,0%	Fomentar a gestão das condicionalidades no Programa Bolsa Família com vistas ao aumento da cobertura de condicionalidades
			Implementar a estratégia de Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI)
Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	22,0%	Ampliar a cobertura de saúde bucal nas ESF
			Ações de saúde itinerante com a UOM
			Ampliação dos serviços do LRPD
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,34%	Ampliar a cobertura de saúde bucal nas ESF
			Estabelecer parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades
			Garantir atividade coletiva de escovação dental supervisionada de acordo com as metas previstas no PSE
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	65,0	Processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde
			Conclusão das UBS em construção
			Conclusão da Ampliação da USF Sta. M ^a do Bacuri (zona rural)
			Atualizar cadastro dos pacientes das ESF/UBS periodicamente
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	48,0	Realizar Capacitação em Controle do Tabagismo
			Iniciar o tratamento dos pacientes inscritos no PCNT, pela triagem das ESF
			Realizar pré-natal com captação precoce da gestante, através da sensibilização da mesma, para garantir a realização de 7 consultas, no mínimo
			Viabilizar a consulta puerperal em domicílio para encerramento do Pré-Natal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Realizar os exames laboratoriais do Pré-natal de acordo com Protocolo da Rede Cegonha
			Implantação da nova carteira da gestante, estimulando o preenchimento adequado da mesma
			Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens
			Implantação da Caderneta do adolescente
			Realizar a avaliação antropométrica de acordo com o que preconiza o PSE
			Realizar ações de prevenção contra etilismo, tabagismo e outras drogas.
			Garantir a realização de atividades físicas regulares através de formação de grupo de idosos para uso da Academia de Saúde
			Garantir os exames de diagnóstico/controlado para Tuberculose como o Raio X de tórax e a Pesquisa de BAAR no escarro.
			Otimizar o atendimento do médico Obstetra como referência à gestante de alto risco, através de cotas de 25% do atendimento semanal desse profissional, o qual também é ginecologista.
			Promover o acompanhamento dos pacientes de risco e/ou difícil controle de Hipertensão e Diabetes, com os profissionais Cardiologista e Endocrinologista.
			Garantir o atendimento com especialidades médicas (proctologista, Urologista e ginecologista) em tempo hábil.
			Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.
			Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial
			Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde
			Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica
			Avaliação quadrimestral do SINAN
			Identificação das parteiras do município
			Implementar os programas PROAME e CD em todas as ESF para a Melhoria da qualidade do atendimento para esse grupo.
			Ofertar consultas multidisciplinares periodicamente conforme cronograma do CD para crianças de 0 a 10 anos nas ESF para diminuição das taxas de morbimortalidade infantil
			Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,43	Realizar capacitação e atualização periódica (bimestral) das equipes da APS quanto aos programas de saúde
			Ampliação dos serviços por meio da PPI
			Mutirão do cartão SUS
			Qualificação da equipe médica
			Garantir o atendimento com especialidades médicas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Aumentar a oferta de exames especializados
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	12,0	Qualificação da equipe de saúde
			Ampliação do acesso através da PPI
Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0,91	Ampliação do número de leitos por habitante
Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento Farmacêutico da Atenção Básica.)	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	40,0	Aquisição de kits de informática
			Qualificação dos servidores
			Implantação do Sistema HÓRUS nas unidades de saúde
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,31	Realizar Campanha de Mobilização e Educação junto à população para orientação das medidas preventivas
			Fazer a busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para realizarem citopatológico de rastreamento.
			Garantir o seguimento das mulheres com resultados positivos de exames citopatológicos em tempo hábil.
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,03	Aumentar a oferta de mamografias de rastreamento para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos
			Garantir o atendimento com especialidades médicas
			Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica.
			Aumentar a oferta e qualificar o acesso ao exame de mamografia através da PPI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar as ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	Implantação do CAPS
Realizar Processo Seletivo para Contratação de ACS	Nº de processo seletivo realizado	1	Publicação de edital de processo seletivo para agentes comunitários de saúde e convocação dos classificados/aprovados
Ampliar as equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Nº de equipes de NASF implantadas	2	Habilitação de equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família
Informatização de Unidades Básicas de Saúde para utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/eSUS)	Proporção de UBS com kit de informatização (1 kit contém: 7 computadores com monitor, mouse e teclado; 7 nobreaks; 4 impressoras; 1 roteador).	30%	Aquisição de 7 kits de informática
			Treinar equipes e implementar o PEC em 7 UBS
Implantar pontos de internet nas UBS	Proporção de UBS com ponto de internet ativo	30%	Implantar internet em 7 UBS
Construção e conclusão de UBS	Número de UBS construídas e entregues no ano	3	Concluir 3 obras de construção de UBS
Ampliação ou Reforma de UBS	Número de UBS que passaram por processo de ampliação ou reforma no ano	4	Reformar ou ampliar 4 UBS no município
Aquisição de equipamentos para as UBS	Número de UBS que receberam equipamentos novos no ano	7	Contemplar 7 UBS com equipamentos novos

DIRETRIZ 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO 1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	34%	Realizar os exames laboratoriais do Pré-Natal de acordo com Protocolo da Rede Cegonha
			Implantação da nova carteira da gestante, estimulando o preenchimento adequado da mesma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Realizar pré-natal com captação precoce da gestante, através da sensibilização da mesma, para garantir a realização de 7 consultas, no mínimo
			Compra de teste rápido de gravidez
			Viabilizar a consulta puerperal em domicílio para encerramento do Pré-Natal.
			Realizar palestras de orientação sexual e reprodutiva nas escolas e ESF
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.	30%	Realizar os exames laboratoriais do Pré-Natal de acordo com Protocolo da Rede Cegonha
			Implantação da nova carteira da gestante, estimulando o preenchimento adequado da mesma
			Realizar pré-natal com captação precoce da gestante, através da sensibilização da mesma, para garantir a realização de 7 consultas, no mínimo
			Compra de teste rápido de gravidez
			Viabilizar a consulta puerperal em domicílio para encerramento do Pré- Natal.
			Realizar palestras de orientação sexual e reprodutiva nas escolas e ESF
			Integração e continuidade entre o Pré-Natal e demais programas voltados à saúde da mulher
Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	35%	Aquisição de veículo tipo ambulância
			Conclusão da construção da UPA 24h de Ipixuna do Pará
			Implantação da UPA 24h em vistas ao suporte avançado até regulação ao hospital de referência
			Qualificação da equipe de pronto atendimento e SAMU 192
Reduzir a proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0%	Manter a equipe de saúde qualificada
			Garantir o acesso de urgência aos exames laboratoriais de enzimas cardíacas
			Garantir os medicamentos de ação cardiovascular na assistência hospitalar
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%	Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e hospitalar
			Participação do processo de educação permanente e outros encontros de interesse voltados à utilização adequada do CID-10
			Informar e enviar em tempo oportuno, as informações referentes aos óbitos ocorridos no município
			Implantação de parcerias efetivas com lideranças comunitárias e/ou agentes distritais para o acionamento da equipe de saúde na ocorrência de óbitos
			Implantação de parceria com cartórios municipais, delegacias, bombeiros civis e funerárias
			Sensibilizar a gestão pública e comunidades quanto à importância do controle severo da utilização e manutenção dos cemitérios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	70%	Realizar os exames laboratoriais do Pré-Natal de acordo com Protocolo da Rede Cegonha
			Implantação da nova carteira da gestante, estimulando o preenchimento adequado da mesma
			Realizar palestras de orientação sexual e reprodutiva nas escolas e ESF
			Compra de teste rápido de gravidez
Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).	100%	Manter o SAMU 192 USB em funcionamento

OBJETIVO 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	5	Ofertar consultas multidisciplinares periodicamente conforme cronograma do CD para crianças de 0 a 10 anos nas ESF para diminuição das taxas de morbimortalidade infantil
			Implementar a estratégia de Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI)
			Realizar os exames laboratoriais do Pré-Natal de acordo com Protocolo da Rede Cegonha
			Viabilizar a consulta puerperal em domicílio para encerramento do Pré-Natal
			Realizar pré-natal com captação precoce da gestante, através da sensibilização da mesma, para garantir a realização de 7 consultas, no mínimo
			Fazer busca ativa de RN para realização dos testes do Pezinho e da Orelhinha em tempo hábil, através da capacitação e sensibilização dos ACS.
			Sensibilizar a equipe quanto à coleta para Triagem Neonatal, no período adequado (3 a 5 dias de vida)
			Capacitar as equipes das ESF sobre as atualizações em Triagem Neonatal
			Garantir cobertura vacinal contra gripe
			Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial
			Estabelecer parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades
			Executar as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde
			Executar as campanhas de combate à Dengue, Zika e Febre Chikungunya; Leishmanioses; HIV e Semana da Hanseníase e Geo-helmintíase nas Escolas, preconizadas pelo Ministério da Saúde
			Implementar o Protocolo do AIDPI e triar as urgências de acordo com o Protocolo
			Buscar a melhoria das condicionalidades do Programa Bolsa Família
			Implantar o Programa Crescer Saudável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	100%	Informar e enviar em tempo oportuno, as informações referentes aos óbitos ocorridos no município.
			Capacitar e formar multiplicadores sobre a política municipal de vigilância do óbito
			Implantação de parcerias efetivas com lideranças comunitárias e/ou agentes distritais
			Implantação de parceria com cartórios municipais
Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	100%	Informar e enviar em tempo oportuno, as informações referentes aos óbitos ocorridos no município.
			Capacitar e formar multiplicadores sobre a política municipal de vigilância do óbito
			Implantação de parcerias efetivas com lideranças comunitárias e/ou agentes distritais
			Implantação de parceria com cartórios municipais
Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1	Realizar os exames laboratoriais do Pré-Natal de acordo com Protocolo da Rede Cegonha
			Viabilizar a consulta puerperal em domicílio para encerramento do Pré-Natal
			Realizar pré-natal com captação precoce da gestante, através da sensibilização da mesma, para garantir a realização de 7 consultas, no mínimo
			Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersectorial
			Seguir o Calendário nacional de Imunização com atenção à gestação
			Qualificar a equipe de saúde com relação ao Rede Cegonha
			Implementar o pré-natal e parto humanizados
			Buscar a melhoria das condicionalidades do Programa Bolsa Família
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	10	Capacitar 10 equipes de saúde sobre o tema notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências

DIRETRIZ 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
------	-----------	-----------	-------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	Qualificar o programa de pré-natal no município
			Ofertar tratamento precoce para sífilis em gestantes
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	Desenvolver educação permanente junto às equipes voltada à redução de fatores de risco junto à população (tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física, alimentação inadequada e obesidade)
			Qualificar as equipes de saúde para a prevenção das quatro principais doenças não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, respiratórias crônicas e diabetes)
			Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	Expansão de salas de vacinação
			Qualificação do Programa Municipal de Imunização por meio da informatização das salas de vacina
			Monitorar quadrimestralmente as coberturas vacinais nas ESF/EAB
			Qualificação das equipes sobre os sistemas de informação oficiais vigentes
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	Garantir os exames de diagnóstico/controle para Tuberculose como o Raio X de tórax e a Pesquisa de BAAR no escarro
			Capacitar as equipes de saúde sobre diagnóstico, tratamento e rastreamento de contatos.
Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100%	Garantir exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	2	Implantação de protocolo para notificação de agravos relacionados ao trabalho
			Treinamento sobre preenchimento das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	Estimular o rastreio e diagnóstico precoce de casos de HIV/AIDS em gestantes
			Garantir exames anti-HIV para 100% das gestantes
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	Capacitação das equipes de atenção primária quanto ao diagnóstico e tratamento de hanseníase
> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	97%	Qualificação das equipes acerca do Programa de Controle da Hanseníase no Brasil
			Monitorar em tempo oportuno, mensalmente, os contatos registrados e avaliados, através dos boletins do SINAN e dos livros de controle das unidades
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	0	Realizar exame entomológico para identificação das larvas coletadas pelos Agentes de Endemias durante a visita domiciliar
			Avaliar o índice de infestação predial de <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i> com foco na vigilância e prevenção de infestações
Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	Capacitar todos os agentes de campo para identificação e eliminação de focos dos vetores
			Capacitar a equipe de saúde acerca do tratamento da dengue
			Capacitar a equipe para classificação adequada dos quadros de dengue e intervenção terapêutica precoce e adequada
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	Realizar visita nos pontos estratégicos (PE) existentes nas localidades com potencial vetorial da dengue
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	12%	Enviar 12% de amostras dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano para análise laboratorial no laboratório de referência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	100%	Regulamentação dos vínculos dos servidores e funcionários públicos que atendem ao SUS por meio de instrumentos formais.
Realizar Processo Seletivo para Contratação de ACE	Nº de processo seletivo realizado	1	Publicação de edital de processo seletivo para agentes de combate às endemias e convocação dos classificados/aprovados

OBJETIVO 2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%	Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA
			Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA
			Realizar atividades educativas para população
			Realizar atividades educativas para o setor regulado
			Realizar recebimento de denúncias
			Realizar atendimento de denúncias
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	85%	Elaborar e sancionar Código Municipal de Vigilância Sanitária que possibilite a instauração de processo administrativo sanitário
			Intensificar as ações de vigilância das Doenças de Notificação Compulsórias Imediatas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO 1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	20%	Realizar capacitação e atualização periódica (bimestral) das equipes da APS quanto aos programas de saúde
			Manter o curso anual de relações interpessoais e relações públicas para os profissionais selecionados nas unidades de saúde
			Promover capacitação periódica para as equipes das USF e UBS
			Realizar Capacitação em Controle do Tabagismo
			Participação do processo de educação permanente e outros encontros de interesse
			Elaboração do Plano Municipal de educação Permanente
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	1	Manutenção e uso do ponto de Telessaúde Manutenção e uso do ponto de Telessaúde Brasil Redes Brasil Redes

OBJETIVO 2 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	1	Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO 1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	Elaborar e encaminhar o plano municipal de saúde para o conselho de saúde

DIRETRIZ 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO 1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Meta	Indicador	Meta 2018	Ações
Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	0	Elaborar e encaminhar o plano municipal de saúde para o conselho de saúde
			Realizar treinamento online de profissional da administração pública para operar o sistema Banco de Preços em Saúde – BPS
			Inserir as compras de medicamentos no Sistema BPS no decorrer do ano
Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	1	Implantar e manter o serviço municipal de ouvidoria no SUS
Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	0	Instituir a auditoria municipal por ato formal no organograma da Secretaria de Saúde
			Garantir estrutura físico-financeira e logística definida e equipe multiprofissional
			Garantir a utilização de sistema informatizado e procedimentos padronizados na realização da ação de auditoria, devendo esta ser realizada ao menos uma vez por ano



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 (LOA 2018)

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.026.637,41	27.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.054.037,41
	Capital	188.300,00	400.000,00	N/A	930.000,00	N/A	700.000,00	N/A	2.218.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.397.752,94	5.860.527,38	24.000,00	10.300,00	28.252,59	N/A	N/A	8.320.832,91
	Capital	539.182,00	425.900,00	30.000,00	116.100,00	N/A	N/A	2.772,91	1.113.954,91
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.851.188,94	3.429.781,07	30.000,00	300,00	N/A	N/A	N/A	5.311.270,01
	Capital	648.000,00	686.100,00	131.864,75	N/A	N/A	N/A	N/A	1.465.964,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	446.120,00	963.400,00	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.437.520,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	48.045,00	258.017,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	306.062,00
	Capital	100,00	28.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
ORÇAMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DE SAÚDE SEGUNDO LOA 2018 (R\$)									23.256.241,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO COMUSIP/PARÁ Nº 03 /2018

Ipixuna do Pará, 14 de março de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Constituição do Conselho Municipal de nº 8.142 de 28/12/2015, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 03/07/1995

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada no dia 14 de março de 2018.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

- 1- Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará para o quadriênio 2018/2021

- 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Stelio Carvalho Castelo Branco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO COMUSIP/ PARÁ Nº 07 /2018

Ipixuna do Pará, 03 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Constituição do Conselho Municipal de nº 8.142 de 28/12/2015, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 03/07/1995

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2018.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

- 1- Aprovar o SISPACTO 2018 do município de Ipixuna do Pará

- 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Stelio Carvalho Castelo Branco Jr
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO COMUSIP/PARÁ Nº 04 /2018

Ipixuna do Pará, 27 de abril de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Constituição do Conselho Municipal de nº 8.142 de 28/12/2015, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 03/07/1995

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2018.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a Programação Anual de Saúde de Ipixuna do Pará de 2018.
- 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Stelio Carvalho Castelo Branco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde